

Lei Ordinária nº 948 de 14 de março de 2018.

Assinatura/Carimbo

Anderson Melo
Assessor Administrativo
Portaria 0025/2017

Dispõe sobre a criação do Conselho de Segurança Pública do Município de São José da Coroa Grande-CSP-SJCG, atribuindo suas competências, composição e regulamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo me confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DOS OBJETIVOS, DAS ATRIBUIÇÕES E PRINCÍPIOS.

Art.1º- Institui o Conselho de Segurança Pública do Município de São José da Coroa Grande (CSP-SJCG).

Art.2º- O CSP-SJCG é um órgão colegiado, de natureza permanente, de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, sendo componente da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único- o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria do Gabinete do Prefeito, assegurará a organização do Conselho, fornecendo os meios necessários para sua instalação e funcionamento.



